

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Alfenas

[Revogado pela Portaria TRT3/2VTALF 1/2022]

PORTARIA NFTALF N. 02, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Constitui Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens Inservíveis no âmbito do Núcleo do Foro de Alfenas, nos termos do parágrafo único do art. 9º da [Resolução GP nº. 181, de 16 de março de 2021](#), do Tribunal Regional do Trabalho de 3ª Região.

O JUIZ DIRETOR DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE ALFENAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes integrantes do acervo deste Tribunal, de forma a alcançar o melhor aproveitamento deles pelos seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais; e

CONSIDERANDO os termos da [Instrução Normativa GP n. 44 de 2018](#), os termos da [Resolução GP n.148 de 2020](#) e os termos da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Alfenas, o Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens Inservíveis, a ser composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos ou funções:

I - Chefe do Núcleo do Foro;

II - Atermador; e

III - Calculista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM MARTINS
Juiz do Trabalho
Diretor do Núcleo do Foro de Alfenas